



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autor: **Manga Rosa**

Partido: **PSB**

“Altera o nome da Rua Rondolândia, para Rua Via dos Bandeirantes, como sempre foi conhecida e dá outras providências.”,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nome da Rua Rondolândia, no Bairro DNER, para voltar a ser chamada de “Via dos Bandeirantes”, como sempre foi conhecida desde a fundação do bairro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.

Manga Rosa - PB

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**JUSTIFICATIVA PARA A MUDANÇA DE NOME DA RUA
RONDOLÂNDIA PARA RUA VIA DOS BANDEIRANTES NO BAIRRO DNER,
CÁCERES-MT.**

Senhores Vereadores

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhe o incluso Projeto de Lei, que visa alterar o nome da Rua Rondolândia, Bairro DNER nesta cidade, para “Via dos Bandeirantes, seu nome original

Nós, os moradores abaixo-assinados, brasileiros e residentes na cidade de Cáceres, domiciliados na rua Rondolândia, vimos por meio desta petição, solicitar para que a rua Rondolândia, volte a ser chamada de "Via dos Bandeirantes", como sempre foi conhecida, desde a fundação do bairro.

Na época da mudança do nome da rua, não houve a consulta de todos os moradores, muitos, nem ficaram sabendo que houve a mudança. Argumentamos também que os moradores da rua rondolândia, recebem suas faturas de energia, água, internet, entre outros no endereço antigo: Via dos Bandeirantes.

É importante ressaltar também que, a rua rondolândia fica paralela a Via dos Bandeirantes, sendo uma rua sem fluxo de pessoas e carros, sendo uma rua sem saída. Informamos também, que já houveram várias reivindicações verbais por parte dos moradores, para que essa alteração fosse feita, porém, sem sucesso até a presente data.

Confiamos que Vossa Excelência, sensível às demandas da população, acolherá nosso pedido e tomará as medidas necessárias para que essa alteração seja efetivada.

Anexamos a esta petição, as assinaturas de todos os moradores que manifestaram seu apoio a essa iniciativa, na expectativa de que esse documento seja protocolado em seu Gabinete. Expressamos nossa gratidão antecipada pelo seu tempo e consideração, e temos a certeza de que, ao atender a este pleito, Vossa Excelência estará fortalecendo a união entre a comunidade e seus representantes.

Confiando na responsabilidade que norteia Exmo. Sr, subscrevem-se.

Cáceres, M.T., 06/06/2025.

Nome	RG	CPF
Francisco Welton Amarante dos Santos	[REDACTED]	[REDACTED]
João da Silva Barbosa	[REDACTED]	[REDACTED]
Adriano Silva mineiro	[REDACTED]	[REDACTED]
Luiz Roberto da Silva mineiro	[REDACTED]	[REDACTED]
Substituto João da Silva	[REDACTED]	[REDACTED]
Odete Francisca da Cruz	[REDACTED]	[REDACTED]
Valdemir de Oliveira	[REDACTED]	[REDACTED]
Edleusa Sueli de Souza Benevides	[REDACTED]	[REDACTED]
Edmilva de Souza Benevides	[REDACTED]	[REDACTED]
Eustáquio B. S. Benevides	[REDACTED]	[REDACTED]
Geison Benevides de Jesus Filho	[REDACTED]	[REDACTED]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Nome	RG	CPF
Graciele de Amorim Benevides Teotônio	[REDACTED]	[REDACTED]
Emilson Carlos Teotônio	[REDACTED]	[REDACTED]
Nilce de Amorim Benevides	[REDACTED]	[REDACTED]
Edivânia Carlos Teotônio	[REDACTED]	[REDACTED]
Alessandro de Jesus	[REDACTED]	[REDACTED]

Contamos com o apoio e a sabedoria desta casa legislativa e de toda a comunidade para aprovar esta iniciativa que certamente enriquecerá a identidade de Cáceres.

Atenciosamente,

Manga Rosa - PSB

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76C3-CBBE-B1DE-9335

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 28/08/2025 09:14:50
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/08/2025 às 10:14 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/76C3-CBBE-B1DE-9335>